



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PAUTA DE REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO Nº 2 / 2021 - PROEN (12.00)

Nº do Protocolo: 23122.023459/2021-33

São João del-Rei-MG, 13 de julho de 2021.

Convocação para Reunião Extraordinária da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFSJ

Em 13 de julho de 2021.

De ordem da Presidente da Congregação da PROEN, Prof^a Elisa Tuler de Albergaria, e considerando a Resolução do Conselho Universitário Nº 029, de 10 de setembro de 2007, que "Aprova Regimento Interno da Congregação", convocamos V. Sa para a Reunião Extraordinária da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a se realizar por webconferência no dia 15 de julho de 2021, às 14h, com a seguinte pauta:

Pauta:

1. Processo 23122.019113/2021-31 - Proposta de revisão das Resoluções: Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que "Institui, na UFSJ, o 'Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil"; Resolução CONEP Nº 043, de 4 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a abreviação da integralização dos Cursos de Graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 022, de 7 de julho de 2014, que "Autoriza o discente em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, cujo afastamento ocorra durante o semestre letivo, a solicitar o trancamento de matrícula e/ou inclusão/exclusão de Unidades Curriculares, fora dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico"; Resolução CONEP Nº 013, de 29 de abril de 2015, modificada pela Res. 021/2018, que "Regulamenta a equivalência entre unidades curriculares e o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 013, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a dispensa de unidades curriculares no cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências"; Resolução CONEP Nº 027, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Silvan Antônio Flávio;
2. Processo 23122.019097/2021-86 - Proposta de revisão da Resolução CONEP 022, de 13 de dezembro de 2006, que "Fixa normas para a inscrição em unidades curriculares isoladas". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Edgar Campos Furtado;
3. Processo 23122.016656/2019-81 - Proposta de criação do Programa de Monitoria da UFSJ. Interessado: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Relator: João Carlos Ferreira Borges Júnior;
4. Processo 23122.018350/2021-84 - Proposta de revisão da Resolução CONDI Nº 011, de 6 de setembro de 2011, modificada pela Res. 001/2012 e pela Res. 004/2018, que "Cria bolsa internato para estudantes dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Pró-Reitoria de Administração. Relatora: Telma Porcina Vilas Boas Dias;
5. Processo 23122.018357/2021-04 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 016, de 4 de maio de 2016, que "Dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior." Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Mateus da Silva Junqueira;
6. Processo 23122.011361/2021-33 - Proposta de reformulação da Resolução que disciplina o processo eletivo de membros de Colegiado de Curso. Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Relator: Fábio de Barros Silva.

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 09:25)

FRANCYNE NASCIMENTO SANTANA

TERCEIRIZADO

CPF: 111.680.846-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2021, tipo: **PAUTA DE REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO**, data de emissão: **13/07/2021** e o
código de verificação: **4c2be6f245**